



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
REITORIA

EDITAL Nº 269/2016, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
INTEGRADO E CONCOMITANTE DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**PROCESSO SELETIVO 2017**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o **Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado e Concomitante do Instituto Federal Farroupilha – Processo Seletivo 2017**.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. O processo visa a selecionar candidatos para o preenchimento de **1.320 vagas** ofertadas pelo Instituto Federal Farroupilha na Seleção 2017, em seus Cursos Técnicos de Nível Médio - modalidade Integrado (1.170 vagas) e nos Cursos Técnicos de Nível Médio - modalidade Concomitante (150 vagas), assim distribuídas:

**Integrado:**

- a) *Campus* Alegrete: 150 vagas em 02 cursos;
- b) *Campus* Frederico Westphalen: 140 vagas em 02 cursos;
- c) *Campus* Jaguarí: 35 vagas em 01 curso;
- d) *Campus* Júlio de Castilhos: 90 vagas em 02 cursos;
- e) *Campus* Panambi: 100 vagas em 03 cursos;
- f) *Campus* Santa Rosa: 60 vagas em 02 cursos;
- g) *Campus* Santo Ângelo: 70 vagas em 02 cursos;
- h) *Campus* Santo Augusto: 135 vagas em 04 cursos;
- i) *Campus* São Borja: 120 vagas em 02 cursos;
- j) *Campus* São Vicente do Sul: 270 vagas em 03 cursos.

**Concomitante:**

- a) *Campus* Avançado Uruguaiana: 150 vagas em 02 cursos.

1.2. Para concorrer a uma vaga nos Cursos Técnicos de nível Médio Integrado ou Concomitante, o candidato deve inscrever-se no processo seletivo e realizar prova objetiva de conhecimentos referentes ao ensino fundamental.

1.3. A Prova ocorrerá **no dia 27 de novembro de 2016**, nos locais indicados na listagem a ser publicada conforme o cronograma deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

1.4. Os Cursos Técnicos de nível médio Integrado são ofertados a quem já tenha concluído o ensino fundamental ou estudos equivalentes, articulando o curso técnico com o ensino médio;

1.5. Para ingresso nos Cursos Técnicos de nível Médio Concomitante, é obrigatório que o aluno esteja matriculado no 1º ano do Ensino Médio em Instituição de ensino distinta do Instituto Federal Farroupilha.

- a) Nesta forma de ensino, o aluno cursará o Ensino Técnico no Instituto Federal Farroupilha e a educação básica, em contraturno, na outra instituição,
- b) Para inscrever-se nos cursos concomitantes ofertados neste processo seletivo, o candidato deve apresentar a comprovação de matrícula do 1º ano do ensino médio.
- c) Se aprovado no processo seletivo, o aluno manterá duas matrículas, uma na escola de ensino médio e outra no Instituto Federal Farroupilha.
- d) A Certificação da formação Técnica pelo Instituto Federal Farroupilha exigirá a conclusão com êxito na educação básica cursada na outra instituição.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. O quantitativo total de vagas ofertadas no Processo Seletivo 2017, conforme disposto no item 1.1., está em consonância com a Resolução *Ad Referendum* nº 010/2016 que aprova a Planilha de Oferta de Vagas do Processo Seletivo 2017 do Instituto Federal Farroupilha.

2.2. O presente processo está em consonância com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, com o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, com a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no que diz respeito à **reserva vagas**:

- a) Para Pessoas com Deficiência (**PcD**);
- b) Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* (**EP≤1,5**);
- c) Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - (**EP≤1,5 PPI**);
- d) Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita* (**EP>1,5**);
- e) Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escola Pública, com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) *per capita*, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - (**EP>1,5PPI**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

2.3. Antes de optar por concorrer em alguma reserva de vagas relacionadas acima, o candidato deverá verificar se o seu caso enquadra-se nas normas exigidas e legislação correlata, conforme o Manual do Candidato; caso contrário, se classificado, perderá o direito à vaga.

2.4. O candidato que não se enquadrar em nenhum dos itens supramencionados, referentes à reserva de vagas (cotas), ou que não desejar participar destas, poderá concorrer nas vagas destinadas à **Ampla Concorrência Geral (ACG)**.

2.5. O candidato, na condição de **PcD (Pessoa com Deficiência)**, que se inscrever nesta reserva de vagas, deverá apresentar junto à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ao qual pleiteia vaga, até o prazo máximo de **10 de outubro de 2016**, Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID), para que seja conferido e analisado pela Comissão responsável.

2.6. O candidato que se inscrever para reserva de vagas de PcD terá seu Laudo Médico analisado antes da publicação da Listagem dos Inscritos, conforme a legislação vigente e, caso seja considerado improcedente, terá sua inscrição automaticamente reconduzida à Ampla Concorrência Geral (ACG).

**2.7. No Manual do Candidato estão descritos os documentos e os procedimentos necessários referentes a esta vaga.**

2.8. A disposição das vagas por *campus*, modalidade, curso e turno, contabilizadas conforme a reserva de vagas prevista encontra-se disponível no Anexo II deste Edital.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. O período de inscrições é de **15 de agosto a 09 de outubro de 2016**, conforme previsto no Cronograma, objeto do Anexo I deste Edital.

3.2. Não será cobrada taxa de inscrição, a inscrição é gratuita.

3.3. O processo de inscrição será realizado somente via internet, através do link: <http://www.iffarroupilha.edu.br/proseletivo>

3.4. O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente ler com atenção este Edital e o Manual do Candidato, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações e documentos solicitados.

3.5. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente ter o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Registro Geral (RG).

3.6. Neste processo seletivo, o candidato poderá inscrever-se para realizar a prova no *campus* mais próximo da cidade onde reside, embora o curso para onde pleiteie a vaga seja em outro município.

3.7. Ao realizar sua inscrição, o candidato deverá indicar:

- a) uma única e definitiva opção de curso, relacionado com o *campus* onde deseja cursar;
- b) somente uma opção de reserva de vagas, caso se enquadre em alguma categoria descrita no item 2.2.;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

- c) uma opção de local de realização da prova (*campus* onde deseja realizar a prova).
- 3.8. Erros de preenchimento no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco.
- 3.9. Caso o candidato precise modificar dados informados no formulário de inscrição *online* deverá efetuar nova inscrição dentro do período de inscrições estipulado no cronograma.
- 3.10. Nesse caso, será validada somente a última inscrição realizada.
- 3.11. Recomenda-se ao candidato que imprima sua ficha de inscrição, para consultá-la a qualquer tempo.
- 3.12. A instituição não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.

#### **4. ATENDIMENTO ESPECIAL PARA CANDIDATOS**

- 4.1. O candidato deverá informar no formulário de inscrição caso necessite de atendimento especial para a realização da prova.
- 4.2. O atendimento especial ficará condicionado à análise pela Comissão Central de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 4.3. A Comissão Central, caso julgue necessário, poderá entrar em contato com o candidato que solicitar atendimento especial através dos contatos fornecidos na ficha de inscrição (telefone e *e-mail*).
- 4.4. O candidato inscrito na reserva de vaga para PcD, conforme as características da sua deficiência, poderá solicitar, de acordo com o Art. 27 do Decreto nº 3.298/99, tempo adicional para realização das provas, sendo este limitado em 01 (uma) hora para a prova objetiva.
- 4.5. No Manual do Candidato estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de atendimento especial.**

#### **5. LISTAGEM DOS INSCRITOS E LOCAIS DE PROVA**

- 5.1. A listagem preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no sítio eletrônico do Instituto Federal Farroupilha, conforme o cronograma deste edital.
- 5.2. A consulta à listagem é de caráter OBRIGATÓRIO.
- 5.3. Caso haja inscrição em duplicidade, no mesmo nível de ensino, será considerada a última inscrição realizada.
- 5.4. O candidato que não constar na listagem poderá interpor recurso, conforme modelo constante no Anexo III, encaminhando-o para o *e-mail* [proseletivo@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo@iffarroupilha.edu.br), de acordo com o período estipulado no cronograma do Anexo I.
- 5.5. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, recurso referente aos locais de prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

5.6. Não será permitida a alteração de local de prova após o período de inscrições, uma vez que o candidato deve informar no ato da inscrição o *campus* onde deseja realizar a prova.

5.7. A única forma de alterar o local de prova é realizando nova inscrição, dentro do período estipulado para as inscrições.

5.8. A listagem definitiva dos inscritos será divulgada no sítio do Instituto Federal Farroupilha ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)), de acordo com o cronograma desta seleção.

5.9. É responsabilidade do candidato conferir, na listagem dos inscritos, seus dados pessoais, curso e local de prova.

## **6. DAS PROVAS**

6.1. A prova do Processo Seletivo 2017 será realizada no **dia 27 de novembro de 2016**, das 14h às 18h.

6.2. A constituição da prova e os conteúdos programáticos encontram-se disponíveis no Manual do Candidato.

6.3. No dia da prova:

a) O local da prova estará disponível para acesso 01 (uma) hora antes do início;

b) O candidato deverá comparecer no local da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início;

c) O candidato deverá portar consigo documento original de identificação com foto, conforme listagem de documentos válidos constante no Manual do Candidato;

d) Para a realização da prova, o candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente;

e) Durante a realização da prova, o candidato somente poderá ter sob sua mesa documento de identificação, caneta esferográfica, cartão-resposta e prova;

f) Não será permitido ao candidato portar consigo equipamentos eletrônicos, tais como: celulares, *tablets*, calculadoras, relógios e etc.

g) A saída do candidato da sala de provas será permitida somente após decorrido, no mínimo, 01 (uma) hora do início do período da prova;

h) Os últimos 03 (três) candidatos deverão permanecer na sala até o término da aplicação da prova, a fim de testemunhar o lacre dos malotes.

6.4. O candidato que não apresentar documento original de identificação válido, conforme relação constante no Manual de Candidato, NÃO poderá ingressar na sala.

6.5. O cartão-resposta deverá ser obrigatoriamente assinado e entregue no momento em que o candidato assinar a lista de presença, não sendo substituído em nenhuma hipótese.

6.6. O candidato só poderá sair da sala portando o caderno de questões após as 17h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **7. DOS RESULTADOS**

7.1. O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no sítio eletrônico Institucional, no dia **27 de novembro de 2016, a partir das 19 horas**.

7.2. O candidato que desejar interpor recurso em relação às questões da prova deverá fazê-lo por meio de formulário próprio, objeto do Anexo III, enviando-o para o e-mail [proseletivo@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo@iffarroupilha.edu.br), de acordo com o cronograma deste edital.

7.3. Se houver questão anulada, essa será computada como alternativa correta para todos os candidatos.

7.4. A **nota final** (NF) do candidato, para fins de classificação, será calculada utilizando as seguintes expressões:

a)  $NF = NPO \times 0,25$

b) Considerando: NF = Nota Final; NPO = Número de acertos na Prova Objetiva.

7.5. A divulgação dos Resultados segue o cronograma deste edital.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1. Para fins de classificação, considerar-se-á a opção realizada pelo candidato (itens 2.2. e 2.4.) no ato de sua inscrição e a nota final obtida.

8.2 Em caso de igualdade de resultados, o critério utilizado para desempate é o do candidato com maior idade.

8.3. A classificação dos candidatos aprovados em 1º chamada, bem como em chamadas posteriores, caso necessárias, será divulgada no sítio eletrônico Institucional ([www.iffarroupilha.edu.br](http://www.iffarroupilha.edu.br)), conforme Cronograma constante no Anexo I.

8.4. As datas e a documentação exigida para a realização da matrícula estão especificadas no Manual do Candidato.

8.5. **Desclassificar-se-á** o candidato que:

a) Não comparecer no local e/ou horário da(s) prova(s);

b) Não entregar o cartão-resposta ou entregá-lo sem assinatura;

c) Zerar a Prova Objetiva;

d) Não cumprir, no ato da matrícula, com a escolaridade mínima exigida para a forma de ensino na qual se inscreveu, ou com a documentação exigida para a comprovação de concorrência em reserva de vagas, se for o caso.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os recursos deverão ser encaminhados em formulário próprio, conforme modelo constante no Anexo III, para o e-mail [proseletivo@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo@iffarroupilha.edu.br), constando como assunto "RECURSO", nos seguintes horários: **das 08h às 12h e das 13h às 17h**.

9.2. O candidato que desejar interpor recurso referente à listagem preliminar de inscritos deverá encaminhar por e-mail, além do formulário de recurso, a digitalização do formulário de inscrição.

9.3. Não serão recebidos recursos encaminhados fora do prazo estipulado.

9.4. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **10. DA CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

10.1. Os candidatos classificados em 1ª chamada deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* do Instituto Federal Farroupilha para o qual se inscreveram, **de 13 a 16 de dezembro de 2016**, no horário de seu funcionamento, para realizar a Confirmação de Vaga, conforme cronograma disponível neste edital.

10.2. Na Confirmação de Vaga, o candidato deverá entregar cópia e apresentar original dos seguintes documentos:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou estudos equivalentes, ou Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental emitido pela Secretaria de Educação do Estado ou Município, ou Direção Geral da Escola, em papel timbrado devidamente assinado com carimbo e data recente, para Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma de Ensino Integrado; Ou atestado de provável concluinte;

a.1) No caso da apresentação do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, o candidato deverá regularizar a entrega do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental na Secretaria de Registros Acadêmicos do *campus*, no período de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.

a.2) Para candidatos que estão concluindo o ensino fundamental no ano letivo de 2016, que não possuam documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na data da Confirmação de Vaga, será aceito o Atestado de provável concluinte, desde que devidamente assinado, com carimbo e data recente pela direção da escola.

a.3) Ao entregar o atestado, o candidato assinará o Termo de Pendência de Confirmação de Vaga, por meio do qual se comprometerá a entregar a documentação comprobatória de conclusão do Ensino Fundamental na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus*, sob pena de perda da vaga.

b) Carteira de Identidade e CPF, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Carteira de Identidade com CPF;

b.1) O documento deverá: conter fotografia que permita a clara identificação do portador; estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações; estar dentro do prazo de validade; ter sido expedido por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, ou pelas Forças Armadas, ou pela Polícia Militar, ou pela Polícia Federal, ou por outros órgãos legalmente autorizados a emitir documento de identificação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos): é obrigatório a partir de 1º de janeiro do ano em que completa 18 anos e até 31 de dezembro do ano em que completa 45 anos, conforme Lei 4.475 de 17/08/64;

h) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);

i.1) Caso o aluno seja locador do imóvel no qual reside, deverá apresentar uma declaração, emitida pelo locatário, atestando tal situação.

j) Os alunos que NÃO estão aptos à prática de atividade física, deverão apresentar Atestado Médico justificando o impedimento até o início das aulas - Para os Cursos Técnicos de Nível Médio – Forma de ensino Integrado;

k) Documentos comprobatórios necessários para a realização da Confirmação de Vaga dos candidatos classificados pela reserva de vagas;

**k.1) A lista com os documentos necessários para comprovação de cada reserva de vagas encontra-se no Manual do Candidato.**

10.3. Para os alunos menores de 18 anos, a Confirmação de Vaga deverá ser feita pelos pais ou responsáveis, ou por uma pessoa maior de idade com procuração dos pais ou responsáveis.

10.4. A Confirmação de Vaga pode ser realizada através de procuração simples, sendo exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.

10.5. Para o reconhecimento de certificados de estudos de nível fundamental e médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação.

10.5.1. No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.

10.5.2. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

10.6. O candidato que não comparecer à Confirmação de Vaga, na data estabelecida no cronograma do Anexo I e nos horários de funcionamento do *campus*, e não apresentar toda a documentação exigida pelo edital perderá o direito à vaga.

10.7. **A matrícula dos candidatos sem pendências na documentação será automaticamente efetivada pela Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

que reconduzirá a documentação já entregue no ato da Confirmação de Vaga e homologará a sua matrícula.

**10.8. A matrícula dos candidatos que assinaram o Termo de Pendência na Confirmação de Vaga** (candidatos que entregaram o Atestado de Conclusão ou Atestado de Provável concluinte) **será realizada no dia 06 e 07/02/2017, nos horários de funcionamento do campus.**

10.8.1. O candidato deverá comparecer à Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* para a entrega da documentação faltante (histórico e certificado de conclusão da escolaridade exigida para a vaga).

**10.8.2. Os candidatos que assinarem o Termo de Pendência na Confirmação de Vaga e não comparecerem para a regularização da documentação, nos dias 06 e 07/02/2017, terão sua matrícula indeferida e perderão a vaga.**

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em jornais de grande circulação do Estado e no sítio eletrônico da Instituição (<http://www.iffarroupilha.edu.br/>).

11.2. O cronograma do Processo Seletivo encontra-se disponível no Manual do Candidato e no Anexo I deste Edital.

11.3. O Instituto Federal Farroupilha divulgará, quando e se necessário, informações complementares referentes ao Processo Seletivo 2017, por meio do seu sítio eletrônico Institucional, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

**11.4. Não serão fornecidas informações sobre o PS2017 por telefone**, caso os candidatos necessitem de mais informações, devem consultar o Manual do Candidato ou entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [proseletivo@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo@iffarroupilha.edu.br)

11.5. O Manual do Candidato contém normas e esclarecimentos mais detalhados, relativos à sistemática de inscrição e etapas destinadas à classificação, sendo obrigatório ao candidato acessá-lo para conhecimento das normas gerais, antes de iniciar o processo de inscrição.

11.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

11.7. Os resultados obtidos no Processo Seletivo 2017 têm validade somente para o ingresso de alunos no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

11.8. Para o funcionamento de uma turma de determinado curso, deverão ser preenchidas, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas.

11.9. Se houver vagas remanescentes após a publicação do Resultado Final, poderá ser publicado o Edital de Chamada Pública para complementação de vagas.

11.10. As disposições contidas neste Edital integram o Manual do Candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

11.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, auxiliada, se necessário, pela Procuradoria Jurídica do Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria/RS, 12 de agosto de 2016

**CARLA COMERLATO JARDIM**  
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Período de Inscrições</b> <i>O sistema de inscrições estará aberto a partir das 20 horas do dia 15/08/2016.</i>	15/08/2016 a 09/10/2016
Último dia para entrega Laudo Médico (candidato PcD)	10/10/2016
Publicação da Relação de Candidatos PcD homologados e Lista Preliminar de Inscritos	18/10/2016
Prazo para Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	19/10/2016
Resultado dos Recursos, Listagem Definitiva de Inscrições Homologadas	24/10/2016
Publicação da Listagem de Locais de Prova	21/11/2016
<b>Prova Objetiva</b>	<b>27/11/2016</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar	27/11/2016 a partir das 19h
Prazo para Recursos referentes às Questões das Provas e/ou Gabarito Preliminar	29/11/2016
Resultado dos Recursos e Divulgação do Gabarito Definitivo	01/12/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	05/12/2016
Prazo para Recursos referente ao Resultado Preliminar	06/12/2016
Resultado dos Recursos e Relação de alunos classificados em <b>1ª CHAMADA</b>	12/12/2016
Período de Confirmação de Vagas	13/12/2016 a 16/12/2016
Resultado preliminar	20/12/2016
Prazo para recursos	21/12/2016
Resultado dos Recursos e Homologação	22/12/2016

<b>CHAMADAS</b>		
<b>2ª CHAMADA</b> (se houver)	Relação de Candidatos Classificados	09/01/2017
	Período de Confirmação de Vagas	10 a 13/01/2017
	Resultado Preliminar	17/01/2017
	Prazo para Recursos	18/01/2017
	Resultado dos Recursos e Homologação	20/01/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**ANEXO II**  
**QUADROS DE VAGAS**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE**

**Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS ALEGRETE**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	06	46	9	25	9	25	120
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30

**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

**Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	06	40	8	22	7	22	105
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JAGUARI**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS JAGUARI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Sistemas de energias renováveis	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	03	23	5	12	5	12	60
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS PANAMBI**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35
Técnico em Química	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35
Técnico em Automação Industrial	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTA ROSA**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS SANTA ROSA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Edificações	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30
Técnico em Móveis	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS SANTO ÂNGELO**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35
Técnico em Agricultura	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35
Técnico em Alimentos	Integrado	Integral Diurno	02	12	2	6	2	6	30
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	02	14	3	7	3	6	35



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS SÃO BORJA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Eventos	Integrado	Integral Diurno	03	23	5	12	5	12	60
Técnico em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	23	5	12	5	12	60

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Administração	Integrado	Integral Diurno	04	27	5	15	5	14	70
Técnico em Agropecuária	Integrado	Integral Diurno	07	54	10	30	10	29	140
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integrado	Integral Diurno	03	23	5	12	5	12	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**REITORIA**

## **INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

### **Nível de Ensino: CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO – CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS						TOTAL VAGAS
			PCD	AC GERAL	EP ≤ 1,5		EP > 1,5		
					PPI	Outros	PPI	Outros	
Técnico em Informática para Internet	Concomitante	Tarde	04	27	5	15	5	14	70
Técnico em Administração	Concomitante	Tarde	04	31	6	17	6	16	80

